



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Gestão 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00

DECRETO Nº 98 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

“Decreta Luto Oficial em Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, pelo falecimento da Ilustre Senhora Teresinha Zantedeschi Goulart.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. VALTER KUHN, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o falecimento nesta data da Ilustre Sra. **Teresinha Zantedeschi Goulart**, que descansou após bravamente lutar;

Considerando o nosso profundo sentimento de pesar pelo passamento da Senhora **Teresinha Zantedeschi Goulart**, mãe dos Servidores Sr. Paulo Cezar Zantedeschi Goulart e da Sra. Paula Zantedeschi Goulart, ocorrido na madrugada desta sexta feira (02/10/2020);

Considerando que é dever do Poder Público Terranovense render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento do Município;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Terra Nova do Norte, nos dias 02, 03 e 04 de Outubro de 2020, pelo falecimento da Senhora **Teresinha Zantedeschi Goulart**.

Art. 2º - Fica determinado ponto facultativo para os dias 02 de Outubro de 2020, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Parágrafo único - As demais Secretarias cerrarão suas portas e suspenderão suas atividades a partir das 12h00min do dia 02 de Outubro de 2020, à exceção dos serviços essenciais, pelo motivo descrito no Art. 1º.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal, Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de Outubro de dois mil e vinte.


VALTER KUHN
Prefeito Municipal